

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

**Ata 26/2020**

**Videoconferência e presencial**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: ----

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Vala, Alda Carvalho, Carlos Caetano, em representação de Cidália Ferreira, Valdemar Alves, António José, Jorge Abreu e Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

**PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 25 – doc -----**

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

**PONTO 2 - Info nº 153 /2020 - Aquisição de testes rápidos (COVID 19) – Ratificação --**

Presente Informação de Serviço nº 153/2020, referente ao ADS nº 84/2020 - Aquisição de 3.250 Testes Rápidos, pelo valor total de 19.825,00€ (dezanove mil oitocentos e vinte e cinco centimos), cuja distribuição consta da tabela anexa.-----

Presente ainda a proposta de Minuta de Protocolo a subscrever pelos municípios aderentes, neste contexto.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO EFETUADA, CONFORME INFORMAÇÃO DE SERVIÇO. -----

**PONTO 3 - Info nº 154/2020 - Prorrogação do prazo de apresentação de propostas – Concurso Público nº 2/2020 – Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas - Ratificação -----**

Presente Informação de Serviço nº 154/2020, referente à necessidade de prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público nº 2/2020, conforme aí descrito, relativo à Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Ratificação.

Esta proposta tem por base fundamentos jurídicos elencados no artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, CONFORME PROPOSTO.

**FORA DA ORDEM DO DIA, FORAM ABORDADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

**DELEGADOS DE SAÚDE**

O SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE POMBAL, SUGERE QUE SE ACOMPANHEM OS MUNICÍPIOS, NO QUE SE REFERE À REPOSIÇÃO DOS DELEGADOS DE SAÚDE, NOS 3 CONCELHOS ONDE NESTE MOMENTO ESTA FUNÇÃO NÃO ESTÁ A SER ASSEGURADA: BATALHA, POMBAL E PORTO DE MÓS.

**PLANO DE FOGO CONTROLADO**

FOI PRESTADA INFORMAÇÃO REFERENTE À TEMÁTICA MENCIONADA EM EPÍGRAFE PELO SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, QUE PARA O EFEITO JÁ REALIZOU UMA REUNIÃO COM O CODIS, GTF E OS COORDENADORES MUNICIPAIS.

MAIS INFORMA QUE, NA SEGUNDA SEMANA DE JANEIRO DE 2021, TERÁ LUGAR UMA REUNIÃO CONJUNTA, PARA A QUAL CONVIDA OS RESTANTES SENHORES PRESIDENTES.

**APOIO À ECONOMIA**

FOI RECORDADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA BATALHA, NO QUE SE REFERE AOS APOIOS À ECONOMIA E À NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA ECONOMIA LOCAL, QUE A CIMRL JÁ DISPÕE, DO PONTO DE VISTA REGULAMENTAR, DE UM INSTRUMENTO JURÍDICO APROVADO E PUBLICADO – FARLEI, QUE LHE PERMITIRÁ GERIR UM INSTRUMENTO FINANCEIRO.

**BIORRESÍDUOS**

TENDO EM CONTA O AVISO DE CONCURSO A QUE OS MUNICÍPIOS SE VÃO PODER CANDIDATAR NESTE ÂMBITO, É ENTENDIMENTO DA CIMRL QUE, CASO SEJA VIÁVEL NO ÂMBITO DO PROGRAMA POSEUR, SERIA OPORTUNO A PRÓPRIA CIMRL APRESENTAR UMA CANDIDATURA (CERCA DE 10% DO VALOR DAS CANDIDATURAS INDIVIDUAIS) PARA A PROMOÇÃO, IMAGEM E DIVULGAÇÃO, A FIM DE SER DADA UMA IMAGEM UNÍSSONA DE FORÇA ÀS CANDIDATURAS INDIVIDUAIS DOS MUNICÍPIOS.

NESTE CONTEXTO, O SENHOR PRESIDENTE DO C.I., GONÇALO LOPES, PROPÕE-SE LEVAR A CABO, COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, UMA ABORDAGEM AO POSEUR, PARA AFERIR A POSSIBILIDADE DA CIMRL SE CONFIGURAR COMO PROMOTORA DA CANDIDATURA, ESPECIFICAMENTE PARA A PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E IMAGEM CONJUNTA.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----